

PARECER Nº: 86/2023 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 8.300/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº
45/2023, referente ao Projeto de Lei CM
216/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 45/2023, referente ao Projeto de Lei CM 216/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o “Projeto Câmara de Monitoramento Compartilhado” nas residências, empresas, condomínios e comércios do Município de Santo André, conforme especifica, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 45/2023, referente ao Projeto de Lei CM 216/2022.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 2023,
471º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 86/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 45/2023 (Projeto de Lei CM 216/2022).

Presidente e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

